

site de aposta com 1 real

O governo publicou nesta terça-feira a Medida Provisória que regulamenta as apostas esportivas, proposta que foi elaborada pela equipe econômica durante o primeiro semestre.

Diferente do que foi anunciado anteriormente, as empresas terão receita bruta taxada em 18%, e não 16%.

As regras entram em vigor imediatamente após a publicação da MP.

O prazo inicial de vigência de 60 dias, prorrogado por igual período se houver votação concluída na Câmara e no Senado.

Sem a análise até essa data limite, o texto perde a validade.

Apostadores serão taxados?

O prêmio recebido pelo apostador passará a ser tributado em 30% (Imposto de Renda), com exceção dos prêmios de até R\$ 2.112 - que ficam isentos.

Quem jogar e não ganhar, não precisa pagar imposto.

Para as empresas, a taxa de 18% não incide sobre os prêmios pagos aos jogadores.

Para quem vale?

Conforme a MP, somente empresas habilitadas para a atividade poderão tratar com a atividade de apostas relacionadas a eventos esportivos.

Apostas esportivas: Fazenda quer atrair novas empresas e faz cálculos para prever aumento de receitas no ano que vem.

Novas empresas, incluindo as estrangeiras, poderão ingressar no mercado a qualquer momento, desde que estejam reguladas.

Na reunião de integrantes da Fazenda com os representantes do setor de apostas, houve sinalizações de "diversas empresas" que querem entrar no mercado brasileiro a partir da regulamentação, segundo interlocutor do Ministério.

Isso ocorreu porque essas empresas podem atuar em mercados legalizados - o que é o caso do Brasil.

Arrecadação?

Como o mercado não é regulamentado, os técnicos da Fazenda estão trabalhando a partir de projeções de entidades e associações do setor.

Uma previsão preliminar indicou arrecadação anual na faixa de R\$ 6 a 12 bilhões no longo prazo.

Na semana passada, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a previsão inicial de arrecadação está na casa dos